

## Remuneração dos Administradores e Conselheiros

A definição das remunerações dos administradores do Instituto, estão amparadas pela Deliberação Normativa CCEE nº 001/2018, que dispõe sobre regras gerais de governança a serem observadas pelas empresas públicas do Estado do Paraná, que estabelece que o Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) fixará limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários.

Para atendimento ao disposto na referida Deliberação Normativa, o Tecpar cumpre o determinado pelo Ofício Circular CCEE nº 12/2023 e Nota Técnica CCEE nº 001/2023 de 19 de abril de 2023, que estabelece os valores das remunerações para o período de abril/2023 a março/2024.

Remuneração dos Administradores, Conselheiros e Comitês Estatutários					
Deliberação Normativa CCEE Nº 001/2018	Legislação Institucional número de membros	Nº total de membros	Valores máximos das remunerações (R\$)	Cargo	Previsão Total c/encargos (R\$)
Art. 20	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção II, Art. 34	1	29.472,22	Diretor-Presidente	547.391,91
Art. 20	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção II, Art. 34	4	22.343,00	Demais Diretores	1.671.625,05
Art. 12	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção I, Art. 19	5*	4.789,24	Conselho de Administração	344.825,28
Art. 21	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo VI, Art. 53	3	3.192,82	Conselho Fiscal	137.929,82

\* Total de 7 membros: são 5 membros remunerados e 2 membros não remunerados (Diretor-Presidente e o Representante dos funcionários)

Os valores são reavaliados anualmente pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), que informa ao Tecpar, os valores a serem aplicados.

A proposta de remuneração global dos membros dos órgãos estatutários, no valor de R\$ 2.701.772,06 (dois milhões, setecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos) incluindo os encargos e benefícios, foi aprovado na 6ª Assembleia Geral Ordinária do Tecpar, em 24 de abril de 2023.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

### TABELA DE VALORES INDIVIDUAL

Remuneração dos Conselheiros conforme Regimento Interno do Conselho de Administração - Art. 7º § 1º Os membros do Conselho de Administração farão jus a **honorário mensal fixo**, conforme estabelecido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) no Ofício Circular CCEE nº 12/2023 e Nota Técnica CCEE nº 001/2023 de 19 de abril de 2023. A remuneração dos Conselheiros Fiscais se dá pela participação, conforme Regimento Interno do Conselho Fiscal, art. 12, o Conselheiro Fiscal titular que se ausentar em alguma reunião, não receberá a parcela referente ao mês subsequente da sua realização. O Conselheiro Fiscal suplente que for convocado e participar de reunião do Conselho, fará jus ao honorário daquele mês.

	NOME	VALORES	ÓRGÃO ESTATUTÁRIO
Conselheiro de Administração	EDUARDO C. LOBO AICHINGER	R\$4.789,24	Conselho de Administração
	HALY ABOU CHAMI	R\$4.789,24	
	JULIANA PASIEZNIK CASINI	R\$4.789,24	
	JORGE VICENTE SILVA	R\$4.789,24	
	ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO	R\$4.789,24	

Conselho Fiscal	ANTONIO GLADEMYR SILVÉRIO	R\$3.192,82	Conselho Fiscal
	GUILHERME DE ABREU E SILVA	R\$3.192,82	
	RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA	R\$3.192,82	